

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.497/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO os autos do processo administrativo de nº 2.327/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública ELIS NOBRE SOUTO, matrícula nº 215.387-4, titular da Defensoria Pública de Macau/RN, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, para participar do 3º Encontro de Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos e Advogados que aplicam o método APAC, em Belo Horizonte/MG.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-3N1R0YYAGK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-3N1R0YYAGK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 1.550/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a instalação do Juizado do Torcedor no jogo entre ABC/RN x AVAÍ/SC, no dia 26 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público do Estado para atuar no jogo entre ABC/RN x AVAÍ/SC, no dia 26 de outubro de 2023, às 19h00min;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula 214.854-4, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para atuar perante o Juizado do Torcedor e Grandes Eventos, instalado no Estádio Frasqueirão, em Natal/RN, durante a realização da partida de futebol entre as equipes: ABC/RN x AVAÍ/SC, no dia 26 de outubro de 2023, às 19h00min.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-O53T9N3PV2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-O53T9N3PV2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1558/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, regido pelo Edital nº 001/2022 – DPGE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.275 em 29 DE SETEMBRO DE 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
27º	FILIPE DANTAS DE GOIS*
28º	ALISSON MURILO BEZERRA MARTINS*

*Candidato (a) de final de lista

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-HSWDI05H88-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-HSWDI05H88-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.557/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública GABRIELLE CARVALHO RIBEIRO MIRANDA, matrícula nº 214.595-2, titular da 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, no período de 04 de agosto de 2023 a 30 de janeiro de 2024, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.694/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, a 3ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT0O0N755O-R865939XLA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT0O0N755O-R865939XLA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.556/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.390-4, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.640/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Areia Branca/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-06S60T6970-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-06S60T6970-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.555/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 18 de junho de 2023 a 14 de dezembro do ano em curso, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.416/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 30 de novembro de 2023, a 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-95E6RJ2KSQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-95E6RJ2KSQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Processo nº 1.114/2023-DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 27/2023-DPE/RN

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de instalação/relocação e manutenção, preventiva e corretiva, de aparelhos condicionadores de ar do tipo split e outros equipamentos de refrigeração

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XXI, da Lei Federal nº 10.520/2002, adjudiquei em 24 de outubro de 2023, junto ao Sistema Comprasnet, o objeto do Pregão Eletrônico nº 27/2023-DPE/RN, à empresa:

- Grupo único: PRO-SERVICE SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ESPECIALIZADOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.634/0001-96, com sede à Rua Adeotado José dos Reis, 1275 – Nova Pamamirim, Pamamirim/RN, CEP: 59.152-820, e-mail: marcieli1@hotmail.com, Telefone: (84) 99931-9852, (84) 99979-0198, representada legalmente, pela Sra. Ana Nery Pinheiro Mafaldo, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.893.914-**, conforme itens abaixo:

GRUPO UNICO					
Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU's do tipo split	Serviço	150	135,00	20.250,00
02	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTU's do tipo split	Serviço	180	128,00	23.040,00
03	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU's do tipo split	Serviço	190	150,00	28.500,00
04	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 22.000 BTU's do tipo split	Serviço	100	197,00	19.700,00
05	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTU's do tipo split	Serviço	35	200,00	7.000,00
06	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTU's do tipo split	Serviço	35	200,00	7.000,00
07	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 36.000 BTU's do tipo split	Serviço	20	200,00	4.000,00
08	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 45.000 BTU's do tipo split	Serviço	20	200,00	4.000,00
09	Manutenção preventiva de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTU's do tipo split	Serviço	20	200,00	4.000,00
10	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU's do tipo split	Serviço	45	120,00	5.400,00
11	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTU's do tipo split	Serviço	45	120,00	5.400,00
12	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU's do tipo split	Serviço	60	160,00	9.600,00
13	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 22.000 BTU's do tipo split	Serviço	25	160,00	4.000,00
14	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTU's do tipo split	Serviço	30	160,00	4.800,00
15	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTU's do tipo split	Serviço	25	200,00	5.000,00
16	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 36.000 BTU's do tipo split	Serviço	20	200,00	4.000,00
17	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 45.000 BTU's do tipo split	Serviço	10	200,00	2.000,00
18	Manutenção corretiva de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTU's do tipo split	Serviço	20	200,00	4.000,00
19	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU's do tipo split	Serviço	60	320,00	19.200,00
20	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 12.000 BTU's do tipo split	Serviço	60	320,00	19.200,00
21	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 18.000 BTU's do tipo split	Serviço	60	400,00	24.000,00
22	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 22.000 BTU's do tipo split	Serviço	40	469,00	18.760,00
23	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 24.000 BTU's do tipo split	Serviço	20	480,00	9.600,00
24	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTU's do tipo split	Serviço	20	577,50	11.550,00
25	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 36.000 BTU's do tipo split	Serviço	10	600,00	6.000,00

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

26	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 45.000 BTU's do tipo split	Serviço	10	600,00	6.000,00
27	Instalação/relocação de aparelho de ar-condicionado de 60.000 BTU's do tipo split	Serviço	10	600,00	6.000,00
28	Desinstalação de aparelho de ar-condicionado de 9.000 BTU's, 12.000 BTU's, 18.000 BTU's, 22.000 BTU's, 24.000 BTU's, 30.000 BTU's, 36.000 BTU's, 45.000 BTU's ou 60.000 BTU's do tipo split	Serviço	10	100,00	1.000,00
29	Manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamento de refrigeração do tipo bebedouro de coluna garrafão de 20 litros	Serviço	10	100,00	1.000,00
30	Manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamento de refrigeração do tipo frigobar	Serviço	10	100,00	1.000,00
31	Manutenção preventiva e/ou corretiva de equipamento de refrigeração do tipo geladeira	Serviço	10	100,00	1.000,00
32	Aquisição de peças e/ou acessórios (Este item não será objeto de lance)	Valor Estimado	1	30.000,00	30.000,00
TOTAL GRUPO I (RS):					316.000,00

* Valor Total do Grupo Único: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

* Valor global da licitação: R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais).

Natal/RN, 24 de outubro de 2023.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira Oficial da DPE/RN

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-U04N9AMQ5A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-U04N9AMQ5A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA PARA CONDUZIR O PROCESSO DE FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE DESTINADA À ESCOLHA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (BIÊNIO 2024/2025),

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00, no Prédio da Unidade II da Defensoria Pública do Estado em Natal/RN, localizado à Rua Doutor Lauro Pinto, nº 371, bairro Lagoa Nova, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Eleitoral Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho (Presidente), Renata Alves Maia (Membro Titular), Beatriz Macedo Delgado (Membro Titular) e Fauzer Carneiro Garrido Palitot (Membro Suplente). Iniciada a reunião, foi designada a Dr^a Renata Alves Maia para secretariar os trabalhos, passando-se, em seguida, a tratar da matéria objeto da presente reunião, notadamente, a análise dos pedidos de registro de candidatura protocolizados no prazo estabelecido no Edital nº 001/2023 da Comissão Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 12 de outubro de 2023. Compulsando-se a certidão lavrada pelo Setor de Protocolo da Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado, observa-se que, no interregno temporal previsto no Edital nº 001/2023, consta o protocolo de inscrição de 02 (dois) candidatos, quais sejam, os Defensores Públicos Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Vinícius Araújo da Silva. Em seguida, os Membros da Comissão Eleitoral passaram a analisar e deliberar acerca dos requerimentos de registros de candidaturas dos referidos Defensores Públicos, oportunidade em que, constatando o cumprimento, por parte dos candidatos, de todas as exigências editalícias, inclusive, quanto ao afastamento prévio das funções da Defensoria Pública-Geral, em relação ao candidato Clístenes Mikael de Lima Gadelha (atual Defensor Público-Geral), deferiram, à unanimidade, os registros solicitados. Na sequência, a Comissão Eleitoral deliberou pela publicação da presente Ata no Diário Oficial do Estado, de modo a divulgar a lista de candidatos com inscrições deferidas – composta por 02 (dois) candidatos, os Defensores Públicos Clístenes Mikael de Lima Gadelha e Vinícius Araújo da Silva -, bem assim oportunizar, aos eventuais interessados, a possibilidade de impugnação dos registros deferidos, nos moldes do artigo 8º do Edital nº 001/2023 da Comissão Eleitoral do Certame. Em nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim digitada e vai devidamente subscrita pelos membros que a ela se fizeram presentes.

Joana Darc de Almeida Bezerra Carvalho
Presidente da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Renata Alves Maia
Membro Titular da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Beatriz Macedo Delgado
Membro Titular da Comissão Eleitoral
Defensora Pública

Fauzer Carneiro Garrido Palitot
Membro Suplente da Comissão Eleitoral
Defensor Público

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-KVYPIGBOYG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-KVYPIGBOYG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 415/2023-GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016- CSDP,

CONSIDERANDO o teor do despacho de fl. 171, proferido nos autos do Processo Administrativo nº 2.161/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria nº 391/2023-GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.512, para afastar os Defensores Públicos José Wilde Matoso Freire Júnior e Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira, bem como a Defensora Pública Lídia Rocha Mesquita Nóbrega, das funções da Comissão Sindicante, constituída através da portaria em epígrafe.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos servidores públicos Ivanilma Carla Silva, matrícula n.º 207.211-4, na condição de presidente, Francisco Hernande de Borges Silva, matrícula n.º 123.178-2 e Aleksandra Karla Lima, matrícula n.º 215.008-5.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-2YQO00J1R0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-2YQO00J1R0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Portaria nº 416/2023 - GDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 8º c/c o art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003, e o artigo 97 c/c o artigo 99, §1º da Lei Complementar Federal nº 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gerenciador(a) e fiscal dos pedidos de execução das Atas de Registro de Preços de nº 65/2023-DPE/RN, nº 66/2023-DPE/RN e nº 67/2023-DPE/RN, todas com vigência de 12 (doze) meses a contar de suas publicações, que têm como objeto a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

- I – Gerenciadora titular: Ivanilma Carla Silva, matrícula nº 207.211-4;
- II – Gerenciadora substituta: Jacilene Márcia Vieira, matrícula nº 155.119-1;
- III – Fiscal das atas: Rayane Ava de Lima Guedes Medeiros, matrícula nº 214.706-8;
- IV – Fiscal das atas substituto: Daniel Barreto Dias, matrícula nº 215.747-0.

Art. 2º Ao(à) Gerenciador(a) caberá as seguintes atribuições:

- I - analisar pedidos de adesão à ata de registro, verificando a validade da ata, o controle e a disponibilidade dos quantitativos registrados, manifestando-se nos autos;
- II - efetuar, sempre que demandado, o controle das quantidades registradas, controlando o prazo de vigência das atas de registro de preços para que a execução seja tempestiva;
- II - providenciar a publicação trimestral, no Diário Oficial do Estado, do quadro geral de preços registrados;
- III - disponibilizar as Atas de Registro de Preços no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e documentos licitatórios correlatos;
- IV - sempre que necessário, convocar o fornecedor visando à negociação para redução dos preços registrados, adequando-os ao preço praticado no mercado;
- V - instruir processos instaurados para aplicação de penalidades ao fornecedor pelo não cumprimento regular das obrigações assumidas.

Art. 3º. São atribuições do(a) Fiscal das Atas de Registro de Preços:

- I – conhecer as condições estabelecidas nas atas de registro de preço, edital e especificações técnicas para o recebimento do objeto;
- II - acompanhar e avaliar a execução da Ata de Registro de Preços, aferindo se a quantidade, qualidade, prazo e modo da prestação dos serviços estão em conformidade com as previsões contratuais e de acordo com as Atas de Registro de Preços;
- III - controlar o prazo de vigência da ata para que a execução seja tempestiva;
- IV – receber, provisoriamente, o objeto contratado, ressalvada, quando necessário, a atuação da Comissão Permanente de Recebimento de Bens e/ou Serviços;
- V – anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, adotando as providências necessárias à regularização das faltas ou defeitos mediante notificação escrita da contratada;
- VI – acompanhar a correção e a readequação de faltas ou defeitos na prestação do serviço executado eventualmente cometidos pela contratada;
- VII – analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas na ata e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização quando constatada impropriedade, bem como propor, se necessário, as glosas administrativas cabíveis, com regular cumprimento dos prazos estabelecidos na Resolução nº 32/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e na Resolução nº 296, de 01 de fevereiro de 2023, da Defensoria Pública do Estado;
- VIII – acompanhar, durante toda a execução dos serviços, a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e de FGTS da empresa contratada, procedendo à notificação imediata, sempre que verificada irregularidades;
- IX – comunicar, formalmente e com antecedência mínima de 100 (cem) dias, à Coordenadoria de Administração Geral o fim da vigência das atas de registro de preços, a fim de que seja avaliada a necessidade de abertura de novo processo licitatório;
- X – prestar aos órgãos de controle interno e externo todas as informações necessárias relativas à Ata de Registro de Preços, cumprindo tempestivamente os prazos estabelecidos em lei e regulamentos;
- XI – abster-se de tomar decisões e adotar providências que ultrapassem sua área de competência.

Art. 4º. O(a) gerenciador(a) e fiscal das atas de registro de preços supracitadas que não observarem as normas contidas nesta Portaria, na legislação em vigor, nas normativas internas da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e dos órgãos de controle externo, poderá ser responsabilizado(a) pelos danos de qualquer ordem causados ao Poder Público.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se, pessoalmente, os servidores designados. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-BXCORQFDCQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-BXCORQFDCQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.554/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 268/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público RAFAEL GOMES DE QUEIROZ NETO, matrícula nº 215.253-3, titular da 2ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, a 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-I407I8YWEG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-I407I8YWEG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.553/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas à Defensora Pública PÂMELA KELLY DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 215.383-1, titular da Defensoria Pública de Parelhas/RN, para o período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.637/2022-SDPGE;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4, titular da Defensoria Pública de Extremoz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Parelhas/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-R2M89YV806-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-R2M89YV806-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.551/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para os dias 16 e 17 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.178/2023;

CONSIDERANDO que o dia 15 de novembro de 2023 é feriado (dia não útil):

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR pelos dias 16 e 17 de novembro de 2023 os efeitos da Portaria nº 1.375/2023 – SDPGE, que designou a Defensora Pública SUYANE IASNAYA BEZERRA DE GÓIS SALDANHA, matrícula nº 197.767-9, titular da 2ª Defensoria Cível de Mossoró/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre de 26 de outubro de 2023 a 14 de novembro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-8ZU9RENV7M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-8ZU9RENV7M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria n. 1.559/2023 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO licença maternidade concedida à Defensora Pública Livia Cavalcante Aguiar Lessa Bessa, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para o período de 11 de agosto de 2023 a 06 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo de nº 1.868/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ERIC LUIZ MARTINS CHACON, matrícula nº 215.247-9, titular da Defensoria Pública de Tangará/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Baraúna/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o §1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-I9K4IDDLZK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-I9K4IDDLZK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023

Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 1.552/2023-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

Art. 1º. REVOGAR a Portaria de nº 1.518/2023 – GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2023, edição de nº. 15.513, que designou o Defensor Público VINICIUS ARAÚJO DA SILVA, matrícula nº 215.119-7, titular da Defensoria Pública de Touros/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, do dia 20 de novembro de 2023 a 19 de dezembro do ano em curso, a Defensoria Pública de Extremoz/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15533

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 25 de outubro de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=WT000N755O-01890ORJLW-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

WT000N755O-01890ORJLW-P2TH9ZW2VI

